
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 4/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

RESULTADO DE PROCESSO

VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2026

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº01/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETO Nº 4/2026 – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA/PR

DECRETO Nº 4/2026

Súmula: Nomeia servidora que especifica para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CM-3, nos termos da LC nº 09/2013 e suas alterações posteriores.

A Presidência da Câmara Municipal de Ipiranga, nos usos de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Srta. DENISE CANTERI, portadora da C.I/R.G nº 8.162.661-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº XXX.539.XXX-60, para o exercício do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CM-3, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº 09, de 12 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA

Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Caminhão Caçamba Basculante 6x2	1	R\$ 816.666,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Ipiranga e na plataforma bilcompras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Ipiranga, 31 de março de 2026.
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº24/2026

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
IPIRANGA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026
Processo Administrativo Nº 71/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANÉ GOTTEMS
Data de Publicação: 16/03/2026 08:13:35

				TOTAL DO PROCESSO:	11.399,90
LAVORARE CONSULTORIA AGRICOLA LTDA				28.031.495/0001-35	11.399,90
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 183	Lance: 5.399,90		Total: 5.399,90
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Planimetria - Elaboração de planta planimétrica em formato A4 da área 34.513,26 m².					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.000,00	Valor Unit.: 899,90		Total Item: 899,90	
Item: 2	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado - Em escala 1:500 ou 1:750, com curvas de nível de 1 em 1 metro, conforme normas técnicas vigentes; Entrega do levantamento em formato .DWG da área 34.513,26 m².					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.000,00	Valor Unit.: 2.249,90		Total Item: 2.249,90	
Item: 3	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Implantação do loteamento do projeto em anexo consistente na demarcação de lotes, quadras e ruas, conforme mapa/planta de implantação fornecida. Marcação física em campo sendo a implantação com estacas de concreto, fincadas no solo, indicando limites, alinhamentos e eixos da área 34.513,26 m².					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 5.000,00	Valor Unit.: 2.250,10		Total Item: 2.250,10	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 212	Lance: 6.000,00		Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Global	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: Implantação do loteamento do projeto em anexo consistente na demarcação de lotes, quadras e ruas, conforme mapa/planta de implantação fornecida. Marcação física em campo sendo a implantação com estacas de concreto, fincadas no solo, indicando limites, alinhamentos e eixos da área 22.318,80 m².					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 18.000,00	Valor Unit.: 6.000,00		Total Item: 6.000,00	

AUTORIDADE: DOUGLAS DAVI CRUZ



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2026

DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ATLETICO IPIRANGUENSE, CNPJ/MF sob nº
10.501.358/0001-51.

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento esportivo, participação em competições e arbitragem no Campeonato Paranaense de Futsal - Serie Bronze e/ou em competições regionais, representando oficialmente o Município de Ipiranga, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos do Edital de Chamamento Público nº. 03/2026.

DO VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO
DO ESPORTE E LAZER
1100127812002020583350410000 1000

Reduzido: 414 CONTRIBUIÇÕES

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, edital de Chamamento Público 3/2026 e Inexigibilidade 18/2026, conforme Artigo 74, IV da Lei Federal 14.133/21.

PERIODO DE VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 01/10/2026.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2026.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

CONCEDENTE

DOUGLAS DAVI CRUZ

Município de Ipiranga

ASSOCIAÇÃO DE ATLETICO IPIRANGUENSE

Marcos Gilberto Kosman

CONVENENTE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 18/2026

PROCESSO 83/2026

OBJETO: Contratação da Associação Atlético Ipiranguense, devidamente credenciada através do Chamamento Público nº 03/2026, para prestação de serviços de treinamento esportivo, participação em competições e arbitragem, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICO IPIRANGUENSE

CNPJ: 10.501.358/0001-51

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JULIO POMBEIRO, 439 - BELA VISTA, CEP: 84450-000, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.50.41.00.00. - 1000 - CONTRIBUIÇÕES

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, IV da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 01 de abril de 2026.

RATIFICAÇÃO: 01 de abril de 2026.

Ipiranga PR., 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 19/2026
PROCESSO 84/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do anuário “Campos Gerais - Terra de Riquezas”, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORNECEDOR: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA

CNPJ: 03.319.996/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA BONIFACIO VILELA, 1168 - JARDIM CARVALHO, CEP: 84015-460, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 01 de abril de 2026.

RATIFICAÇÃO: 01 de abril de 2026.

Ipiranga PR., 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2026
PROCESSO 85/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de palestra magna e prestação de apoio técnico na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga-PR, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORNECEDOR: LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA

CNPJ: 43.153.560/0001-99

ENDEREÇO: RUA SOUZA DANTAS, 296 - ORFAS, CEP: 84015-102, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.245.0014.2.040.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 01 de abril de 2026.

RATIFICAÇÃO: 01 de abril de 2026.

Ipiranga PR., 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.386.334/0001-22, com sede na RUA AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Bairro: FLORES, na cidade de MANAUS/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços comuns de engenharia de natureza continuada de manutenção predial e reparação em prédios públicos, áreas públicas de lazer, praças públicas, vias públicas, abrigo de ônibus, com fornecimento de material e mão de obra, para estruturas localizadas na área urbana e rural, em atendimento às Secretarias Municipais. (Adesão Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 – SEMINF).

VALOR CONTRATADO: 29.061,05 (vinte e nove mil e sessenta e um reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 001/2025 – SEMINF), Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.08.241.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 3921 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0018.2.049.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 01 de abril de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

AMAZONIA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Rafael Maues Levy
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: LL SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.972.881/0001-20, com sede na RUA JOAO MAZONI, número 1079, bairro DAER, município SANTIAGO - RS, CEP: 97.701-356.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

VALOR CONTRATADO: 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 21/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.128.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 01 de abril de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

LL SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
SABRINA SILVA LOPES
(Contratada)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2026-PMI

CONTRATANTE: Município de Ipiranga, Estado do Paraná, com sede à Rua XV de Novembro, 545, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.175.934/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Douglas Davi Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.930.977-0 e do CPF/MF nº 045.639.579-25, e

CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA.

OBJETO: Execução de 32.752,63 m² de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ novo, incluso serviços preliminares serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, destinados à estrada rural de Riozinho sentido Avencal, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento. Recursos advindos do Termo de Convênio Nº 996/2025, celebrado com o Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

VALOR: R\$ 6.545.000,00 ((seis milhões quinhentos e quarenta e cinco reais)).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga, 01 de abril de 2026.



EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 95/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 104/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.958.903/0001-76.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação do prazo de vigência para fornecimento de cestas básicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social., de acordo com o Termo de Referência n.º 103/2025: Lotes nº 01 e 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 45/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com os Artigos 105 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 29 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 30/04/2025, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

TELMARI BASSO DALAZOANA
Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 170/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 258/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26.

CONTRATADA: BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.688.029/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo acréscimo de valor para: fornecimento de madeiras serradas e beneficiadas, destinados à manutenção de prédios, logradouros públicos e outras estruturas municipais, em atendimento às demandas das Secretarias de Educação e Cultura, Administração, Planejamento, Assistência Social, Saúde, Obras e Transportes, Esportes, Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Urbanismo e Serviços Públicos, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 127/ 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo o art. 124, I, b e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, conforme especificado:

LOTE 1:

Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
26709	Fornecimento de madeira serrada beneficiada, por metro cúbico (m³), compreendendo sarrafos, caibros, pranchas e demais peças necessárias, em madeira de eucalipto ou pinus, com cortes e dimensões a serem determinados de acordo com a demanda da Secretaria interessada no momento da solicitação.	M³	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.15.451.0025.2017 GESTÃO E INVESTIMENTOS DO DESENVOLVIMENTO URBANO

103 06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO

538 06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.0 03000 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 22/10/2025, não atingidas pelo presente instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Contratante

BAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Contratada



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO Nº01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº. 01/2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Sr. Leiloeiro – Leilão Eletrônico nº. 1/2026, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Município de Ipiranga, no estado em que se encontram, através de licitação na modalidade leilão, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte e Frotas.

Item	Descrição	Qtde	Valor de venda R\$	Arrematantes
1	Ford/Fiesta Flex - 2013/2014 - Placa A**- ***0	01	8.900,00	Rodrigo hatamanczuk CPF: 101.822.859-44
3	Volkswagen/26.280 Crm 6x4 - 2014/2014 - Placa A**-***7	01	196.400,00	Maysa Caroline Doniak de Souza CPF: 058.495.069- 18
6	Sucata de Guincho (Sem Motor)	01	1.200,00	COMERCIAL JAMIG LTDA-ME CNPJ: 00.960.812/0001-89
8	Sucata de Rompedor de Concreto	01	1.000,00	Belacom Comercio, Transporte CNPJ: 00.985.691/0001-20

Ipiranga, 01 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 21/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sr^a. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **21/2026**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadre como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

FORNECEDOR: LL SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 57.972.881/0001-20
Valor Total do Fornecedor: 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Elaboração PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), LTCAT Qualitativo e Quantitativo (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho), AET (Análise Ergonômica do Trabalho), CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), LIP (laudo de Insalubridade e Periculosidade). - Alimentação de dados programa E-Social e envio das informações do Módulo SST - Saúde e Segurança do Trabalhador, com uso de software incluso.	GBL	2	R\$ 2.298,00	R\$ 4.596,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 4.596,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Ipiranga/PR, 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sr^a. Agente de contratação no bojo do certame licitatório – Concorrência Eletrônica nº. 2/2026, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de 32.752,63 m² de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ novo, incluso serviços preliminares serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, destinados à estrada rural de Riozinho sentido Avencal, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento. Recursos advindos do Termo de Convênio Nº 996/2025, celebrado com o Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

FORNECEDOR: ANTONIO MORO & CIA
LTDACNPJ: 80237555000190

Valor Total do Fornecedor: 6.545.000,00(seis milhões quinhentos e quarenta e cinco reais).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Total
1	Execução de 32.752,63 m ² de obra de pavimentação de vias urbanas em CBUQ novo, incluso serviços preliminares serviços preliminares, terraplanagem, drenagem, base/sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, destinados à estrada rural de Riozinho sentido Avencal. Conforme projeto básico, projetos em geral, memorial descritivo, memorial de cálculo, cronogramas e normas técnicas.	Global	01	6.545.000,00

Ipiranga/PR, 01 de abril de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 127
De 31 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o protocolo n.º 2207/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias ao servidor **PAULO CESAR ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para usufruir no período de 01/04/2026 a 29/06/2026, referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 128
De 31 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando os Laudos técnico de insalubridade da MEDICSEG (Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho),

Considerando o protocolo nº. 2246/2026 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

RESOLVE

Art. 1º- Remover a lotação do servidor **JOEL KUNHOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 21/03/2026.

Art. 2º- Alterar o adicional de insalubridade, a razão de 40% (quarenta) por cento para 20% (vinte) por cento, sobre o valor equivalente ao previsto para o nível EFE-A00 do quadro salarial dos servidores efetivos I a partir de 21/03/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 129
De 31 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

Considerando a Lei municipal n.º 1.201/96 Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei n.º: 2.830 de 21/06/2022, Artigos 141-A ao 141-F, e

Considerando o requerimento da servidora, bem como o parecer Jurídico e Parecer Social, Protocolo 2029/2026,

RESOLVE

Conceder à servidora **ANA CRISTINA DUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social 40 Horas, a redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo dos seus vencimentos, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 130
De 31 de março de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 2295/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

DESTITUIR

Art. 1º- A servidora **KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, das funções de responsáveis pelo desenvolvimento de atividades privativas do cargo de dentista, junto ao programa de especialidades de endodontia e odontopediatria, em observância ao contido na Portaria GM/MS nº 751 de 15 de junho de 2023, com efeitos a partir do dia 24/03/2026.

Art. 2º- Fica cancelada a gratificação por encargos especiais, o valor correspondente a 45 (quarenta e cinco) VRM, com efeitos a partir do dia 24/03/2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 131
De 01 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 89, II, “c”, “f” e “g” da Lei Orgânica do Município, bem como nas Lei n.ºs 1.201 e 1.236; e

Considerando os fatos e documentos narrados no Protocolo nº. 1593/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo - PAD 001/2026, nos termos do art. 194 da Lei Municipal nº: 1.201/96, objetivando a investigação da conduta do servidor, conforme os Art. 171 e 172 da Lei Municipal n.º: 1.201/96, referente aos motivos relatados no protocolo 1593/2026, o servidor D.A.S. , ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador De Máquinas I, conforme o documento acima mencionado que deverão instruir o aludido processo, assegurado o servidor à ampla defesa e contraditório.

Art. 2º. A Comissão é composta pelos servidores nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo, através da Portaria nº 174/2024.

Art. 3º. A Comissão designada na forma dos artigos anteriores terá por mister apurar os fatos mencionados.

Art. 4º. Para o desempenho das suas atribuições, compete à Comissão:

a) Ouvir testemunhas;

b) Requisitar documentos;

c) Ter acesso a documentos, repartições e dados junto a órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da sindicância.

Art. 5º. Ao final dos trabalhos a Comissão apresentará ao Prefeito parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação, no qual prestará no mínimo as seguintes informações:

I) Relatará os principais pontos da investigação;

II) Apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;

Art. 6º. A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações, podendo ser prorrogado.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133
De 01 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

O servidor **TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 050.801.409-33, do cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Cultura, com efeitos a partir do dia 06/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134
De 01 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

EXONERAR

A servidora **JESSICA REGINA PONTAROLO**, inscrita no CPF nº 083.994.429-25, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, com efeitos a partir do dia 06/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135
De 01 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **TIAGO MIGUEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 050.801.409-33, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, a partir do dia 06/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 136
De 01 de abril de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

A Sra. **JESSICA REGINA PONTAROLO**, inscrita no CPF nº 083.994.429-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Cultura, a partir do dia 06/04/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal